



CREFITO 13

CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DO MS

RESOLUÇÃO COFFITO n. 470, de 20 de dezembro de 2016.

Aprova o Orçamento-Programa do Conselho Federal de Fisioterapia e Terapia Ocupacional - COFFITO para o exercício de 2017.

O Plenário do Conselho Federal de Fisioterapia e Terapia Ocupacional, no uso das atribuições conferidas pelo inciso X do artigo 5º da Lei nº 6.316, de 17 de dezembro de 1975, em sua 272ª Reunião Plenária Ordinária, realizada no dia 20 de dezembro de 2016, na subsede do COFFITO, situada na Rua Padre Anchieta, 2285, salas 801/802, Bairro: Bigorrião, Curitiba/PR;

Considerando o interesse público expressado no Relatório Contábil nº 01/2016, apontando a necessidade de aprovação do Orçamento-Programa para o exercício de 2017 da Autarquia Federal;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Orçamento-Programa para o exercício de 2017 do Conselho Federal de Fisioterapia e Terapia Ocupacional - COFFITO, cujo resumo está publicado no Anexo I integrante desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DR. CÁSSIO FERNANDO OLIVEIRA DA SILVA
Diretor-Secretário

DR. ROBERTO MATTAR CEPEDA
Presidente do Conselho

ANEXO I

RESUMO DO ORÇAMENTO-PROGRAMA DO COFFITO PARA O EXERCÍCIO DE 2017

| COFFITO | RECEITA | DESPESA |
|--------------------------------|---------------|---------------|
| Receitas e Despesas Correntes | 29.500.000,00 | 29.400.000,00 |
| Receitas e Despesas de Capital | 500.000,00 | 18.600.000,00 |
| SUBTOTAL | 30.000.000,00 | 48.000.000,00 |
| Superávit | 18.000.000,00 | |
| TOTAL | 48.000.000,00 | 48.000.000,00 |

[Clique aqui](#) e veja publicação no Diário Oficial da União, do dia 27 de dezembro de 2016.